

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 94.696,38

COMPOSIÇÃO DE

BDI. METRO.

PRECOS CONFORME

BOLETIM SINAPI - COM

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 94.696,38.

1.2. O preco unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os precos. fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
- 2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam a pesquisa de quantitativo nº 369, acostada ao processo administrativo e encerrada no dia 14/01/2019, Sendo os seguintes: UNEMAT.
- 2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.
- 2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).
- 2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.
- 2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 24/04/2019 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - UNEMAT, DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

Recurso ao Plenário - 18/180508-1 Relator: Ruy Nogueira Barbosa.

Recorrente: Mineração Casa de Pedra Ltda.

ACORDÃO

RECURSO AO PLENÁRIO - SOCIEDADE LIMITADA - ENTRADA E SAÍDA DE SÓCIO ADMINISTRADOR - BLOQUEIO JUDICIAL IMPEDITIVO - NÃO **PROCEDENCIA**

"(...) O argumento da Recorrente é evidenciado que a saída e ingresso em uma sociedade por meio de cessão de quotas entre os sócios não implica em qualquer comprometimento ao patrimônio da mesma, vez que as quotas negociadas pertencem aos sócios e não a sociedade. (...) A determinação, é clara, pontual e indene de duvidas, não fazendo qualquer diferenciação entre quotas que compõe o capital social da Requerente, ou quotas que esta possua de empresas outras. Caso assim o quisesse, teria o julgador expressamente realizado tal diferenciação. Vislumbra-se que a Recorrente lera, visualizara, e interpretara equivocadamente a decisão judicial restritiva, tanto que apresentara sua pretensão de registro. A Jucemat, na condição de Autarquia responsável pelo registro de atividades ligadas a sociedade empresariais, compete faze-los nos estritos limites da legalidade, haja vista que tais atos registrais tem por finalidade "dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro, bem como, integralmente cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais"

Acordam os Vogais do Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, por UNANIMIDADE, CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019/DETRAN/MT

(Repetição do PE 02/2019)

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 07/2019/DETRAN/MT (Repetição do PE 02/2019).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes intermunicipais de cargas, sob demanda, para atender as demandas do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 25/04/2019 até às 08h30min do dia 09/05/2019 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2019 ÀS 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/ ou no Portal de Transparência do Detran - http://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA Pregoeiro - DETRAN/MT